

PORTARIA Nº 21/2024

Designa empregado(a) para exercer a função não remunerada de Ouvidor Setorial

O **DIRETOR PRESIDENTE da AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A – DESENVOLVE-SE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Decreto Governamental nº 40.370, de 30 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo para exercerem a função de Ouvidor Setorial, de forma não remunerada, conforme determinado pelo Decreto Governamental nº 40.370, de 30 de abril de 2019:

- a) Titular: Priscila Rodrigues Oliveira (CPF XXX.908.015-XX).
- b) Substituta: Hannah de Araújo Ramos Lavres (CPF XXX.598.665-XX).

Art. 2º - A Ouvidoria Setorial exercerá suas atividades em conformidade com o Estatuto Social da DESENVOLVE-SE e com o disposto no Decreto Governamental nº 40.370, de 30 de abril de 2019.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura eletrônica, dê-se ciência, publique-se e cumpra- se.

Milton Arthur Vasconcelos de Andrade Cruz
Diretor-Presidente